



SERVIÇOS FINANCEIROS



Conglomerado Prudencial |
Banco GMSA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de Junho de
2021 e de 2020.

ÍNDICE

BALANÇOS PATRIMONIAIS	3
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL	8
1. CONTEXTO OPERACIONAL	8
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO	9
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15
6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	15
7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	16
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	16
9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS	19
10. OUTROS VALORES E BENS	20
11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS	20
12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	21
13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	21
14. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS	23
15. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	24
16. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS	24
17. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	26
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26
19. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	27
20. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27
21. DESPESAS DE PESSOAL	27
22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27
23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28
24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	28
25. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS	28
26. DESPESAS TRIBUTÁRIAS	29
27. PARTES RELACIONADAS	29
28. OUTRAS INFORMAÇÕES	31
29. ÍNDICE DA BASILÉIA	31
30. EVENTO SUBSEQUENTE	31
31. OUTROS ASSUNTOS	32

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.

 BALANÇOS PATRIMONIAIS
 LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		5.233.678	7.538.539
Caixa e equivalente de caixa	5	584.926	2.263.375
Instrumentos Financeiros		4.373.931	4.633.327
Títulos e Valores Mobiliários	6b	725.130	454.966
Operações de crédito	8	3.648.800	4.178.361
Operações de crédito - setor privado		3.446.786	3.604.977
Operações de crédito vinculadas a cessão		202.014	573.384
Operações de arrendamento mercantil	8	12.094	13.335
Operações de arrendamento a receber - setor privado		12.094	13.335
Outros Ativos		382.531	748.719
Diversos	9	374.504	739.378
Bens não de uso próprio	10a	2.498	2.134
Despesas antecipadas	10b	5.529	7.207
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8	(119.804)	(120.217)
Operações de crédito		(119.673)	(120.104)
Operações de arrendamento mercantil		(131)	(113)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.323.170	5.154.770
Instrumentos Financeiros		3.991.552	4.274.050
Operações de crédito	8	3.991.552	4.274.050
Operações de crédito - Setor privado		3.906.828	4.105.634
Operações de crédito vinculadas a cessão		84.724	168.416
Operações de arrendamento mercantil	8	7.405	9.499
Operações de arrendamento a receber - Setor privado		7.405	9.499
Outros créditos		733.441	295.631
Diversos	9	732.746	294.278
Despesas antecipadas	10b	695	1.353
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8	(134.892)	(130.454)
Operações de crédito		(134.812)	(130.374)
Operações de arrendamento mercantil		(80)	(80)
Ativo Fiscal Diferido	9	725.664	706.044
PERMANENTE		220.652	200.182
Investimentos		204.657	183.454
Participações em controladas no país	11	204.657	183.454
Imobilizado de uso		28.508	27.847
Outras imobilizações de uso		28.508	27.847
Depreciações acumuladas		(12.513)	(11.119)
TOTAL DO ATIVO		10.777.500	12.893.491

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.

 BALANÇOS PATRIMONIAIS
 LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		4.718.866	7.071.729
Instrumentos Financeiros	12	3.355.248	5.565.117
Depósitos		519.844	1.781.660
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		2.835.404	3.783.457
Provisões	14	68.087	81.799
Obrigações Fiscais Diferidas	15	66.276	181.927
Outras obrigações		1.229.255	1.242.886
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		3.006	1.022
Fiscais e previdenciárias	15	363.829	240.843
Diversas	14	862.420	1.001.021
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		3.228.130	2.858.385
Instrumentos Financeiros	12	2.343.601	1.964.586
Depósitos		1.569.593	1.470.752
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		774.008	493.834
Provisões	14	34.124	35.389
Obrigações Fiscais Diferidas	15	142.429	24.077
Outras obrigações		707.976	834.333
Fiscais e previdenciárias	15	610.779	608.604
Diversas	14	97.197	225.729
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		59.770	80.084
Resultado de exercícios futuros	17	59.770	80.084
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.770.734	2.883.293
Capital	18a	2.416.479	2.416.479
De domiciliados no país		2.416.470	2.416.470
De domiciliados no exterior		9	9
Reserva de lucros	18c	354.255	466.814
TOTAL DO PASSIVO		10.777.500	12.893.491

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.

 DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020.
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de ações)

	Nota	jun/21	jun/20
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		687.517	789.005
Operações de crédito	19	660.218	747.602
Operações de arrendamento mercantil		12.798	17.885
Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	6a/c	14.501	23.518
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(248.237)	(364.340)
Operações de captações no mercado	12a	(101.655)	(161.778)
Operações de arrendamento mercantil		(11.676)	(15.824)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros		(15.612)	(45.934)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(119.294)	(140.804)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		439.280	424.665
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(121.963)	(58.788)
Receitas de prestação de serviços	20	140.323	132.942
Rendas de tarifas bancárias	25	22.821	25.180
Despesa de Pessoal	21	(65.985)	(62.282)
Outras despesas administrativas	22	(204.294)	(218.114)
Despesas tributárias	26	(39.261)	(38.985)
Resultado de equivalência patrimonial	11	21.203	14.627
Outras receitas operacionais	23	31.301	120.871
Outras despesas operacionais	24	(28.071)	(33.027)
RESULTADO OPERACIONAL		317.317	365.877
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		4.779	318
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		322.096	366.195
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(123.025)	(135.371)
Provisão para imposto de renda corrente	13	(78.219)	(40.362)
Provisão para contribuição social corrente	13	(61.674)	(30.900)
Ativo fiscal diferido	13	16.868	(64.109)
Participações estatutárias no lucro		(14.425)	(11.966)
LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRES		184.647	218.858
Atribuível a Controladora		184.647	218.858
Lucro por Ação - Básico e Diluído		R\$ 0,16	R\$ 0,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de ações)

	<u>jun/2021</u>	<u>jun/2020</u>
Lucro Líquido do Semestre	184.647	218.858
Resultado Abrangente do Semestre	<u>184.647</u>	<u>218.858</u>
Atribuível a Controladora	184.646	218.857
Atribuível aos Não Controladores	1	1



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2021 E DE 31 DE DEZEMBRO 2020
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Lucros		Lucros/Prejuízo acumulados	Total do Patrimônio Líquido Atribuível ao Controlador	Total
		Legal	Outras			
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	2.416.479	159.200	207.915	-	2.783.594	2.783.594
Lucro líquido do semestre	-	-	-	207.088	207.088	207.088
Destinação do lucro:						
Reservas de lucro	-	10.355	89.344	(99.699)	-	-
Juros sobre o capital próprio				(107.389)	(107.389)	(107.389)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.416.479	169.555	297.259	-	2.883.293	2.883.293
Lucro líquido do semestre				184.647	184.647	184.647
Destinação do lucro:						
Reservas de lucro		9.232	175.415	(184.647)	-	-
Dividendos			(297.206)		(297.206)	(297.206)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021	2.416.479	178.787	175.468	-	2.770.734	2.770.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	jun/21	jun/20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido Ajustado		437.992	493.268
Lucro Líquido do semestre		184.647	218.858
Depreciações e Amortizações Imobilizado em Uso		2.275	2.618
Depreciações e Amortizações Imobilizado Arrendamento		6.938	7.636
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	4e	3.171	6.617
Outras despesas de arrendamento		1.568	1.571
Resultado na alienação de Imobilizado		(256)	(22)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(21.203)	(14.627)
Resultado na Alienação de Bens Não de Uso		(4.291)	(503)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	119.294	140.912
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar	23	(7.127)	(15.011)
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários		-	(7.073)
Juros apropriados de Depósitos		43.701	88.921
Juros apropriados de Obrigações por emissão de Letras Financeiras		30.917	15.536
Provisão (reversão) para contingências	16b	7.204	7.189
Resultados de Exercícios Futuros	17	(51.871)	(94.725)
Ativo fiscal diferido	13b	(16.868)	64.109
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	13b	139.893	71.262
Variação de Ativos e Obrigações		(1.817.948)	921.416
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários		(270.164)	(6.197)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil		700.121	1.091.459
(Aumento) Redução em Outros Créditos		(10.798)	457.071
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas		2.334	(7.387)
(Aumento) Redução em Bens não de Uso		3.928	(7.497)
Aumento (Redução) em Depósitos		(1.206.674)	24.771
Aumento (Redução) em Obrigações por emissão de Letras Financeiras		(698.795)	(351.494)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(299.363)	(196.866)
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		31.557	58.636
Alienação de Imobilizado de Arrendamento		(11.676)	(15.824)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(58.418)	(125.256)
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais		(1.379.956)	1.414.684
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Alienação de Imobilizado de Uso		1.557	2.170
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.845)	(2.256)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento		(1.288)	(86)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos Pagos		(297.205)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(297.205)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1.678.449)	1.414.598
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres		2.263.375	692.492
Caixa e equivalentes de caixa no final dos semestres		584.926	2.107.090

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



1. CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial GM, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes deste Conglomerado, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Banco GM S.A., Fundo de Investimento em Direitos Creditórios GMAC (“FIDC”) – Banco GM Financiamento a Concessionários e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (“Administradora”). A entidade líder do Conglomerado é o Banco GM S.A.

As atividades operacionais do Banco e da Administradora são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo Chevrolet Serviços Financeiros as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. O FIDC não compartilha desta estrutura.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do BACEN. As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requeridos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN foram considerados para a elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado. Adicionalmente, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/19 e Resolução BCBC 2 foram incluídas nas demonstrações contábeis.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de forma combinada, devem incluir os dados relativos às entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (VI) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objetivo social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a VI. Assim, as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

- Banco GM S.A.
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Banco GM Financiamento a Concessionários
- GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 20 de agosto de 2021.



3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Banco prepara e divulga as demonstrações financeiras individuais societárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Na elaboração dessas Demonstrações financeiras consolidadas, o Banco utilizou as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pressupondo a continuidade de negócios. Não há conhecimento por parte da Administração de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais do Brasil (R\$), que é a moeda funcional de todas as entidades e todos os valores são arredondados para (R\$ mil) milhares de reais, exceto quando estiver indicado de outro modo.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Banco e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pelo Banco. O controle é obtido quando o Banco:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

O Banco reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando o Banco não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ele terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-lo na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto do Banco em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, o Banco considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação do Banco em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pelo Banco, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que o Banco tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando o Banco obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Banco perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros



resultados abrangentes a partir da data em que o Banco obtém o controle até a data em que o Banco deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários do Banco e às participações não controladoras.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e das subsidiárias do Banco é feita para o mesmo exercício social utilizando-se práticas contábeis consistentes.

Banco GM S.A.

O Banco é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil, suas atividades operacionais consistem principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A GMAC Administradora de Consórcios Ltda. tem como atividade a administração de grupos de consórcios, formado para a aquisição de veículos. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição dos bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações combinadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos. Suas operações são conduzidas contando com a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, cujos recursos são absorvidos segundo critérios de prática e razoabilidade em virtude do volume de serviços prestados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias

O FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) Banco GMAC– Financiamento a Concessionárias é uma comunhão de recursos que tem por principal objetivo a aquisição de direitos creditórios elegíveis originados por meio das operações de financiamento às concessionárias de veículos do Banco. Ele foi criado para proporcionar aos seus Cotistas, no momento da amortização de suas respectivas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente no Fundo, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição final dos Direitos Creditórios Elegíveis Aprovados detidos pelo Cedente, por meio do Contrato de Cessão, observada a Política de Investimento.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, que deverá corresponder (i) a 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira data de emissão ou (ii) à data em que a última série de cotas seniores for integralmente resgatada nos termos do Regulamento, o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de quaisquer dos eventos de liquidação antecipada do fundo.



Somente poderão subscrever e/ou adquirir cotas seniores e/ou cotas mezanino do fundo, investidores qualificados, observada a responsabilidade dos intermediários, no caso de aquisição em mercado secundário, de assegurar que (i) somente tais investidores poderão adquirir cotas do fundo e (ii) tais investidores sejam requeridos a assinar o termo de adesão ao regulamento, nos termos do Anexo I do regulamento.

O Fundo é disciplinado pela Resolução nº 2.907, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29 de novembro de 2001, pela Instrução nº 489, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 11 de janeiro de 2011, alterações posteriores, pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A consolidação do Fundo é justificada pelo fato do Banco ser detentor da totalidade das cotas subordinadas e mezanino do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Apuração de resultado

Banco GM S.A.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata temporis” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

GMAC Administradora de Consórcios LTDA.

A taxa de administração paga pelos participantes dos consórcios é reconhecida como receitas de Prestação de Serviços por ocasião do recebimento das parcelas dos grupos de consórcios. As despesas de comissões de venda das cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião da comercialização. As demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela



Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente à obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

d) Instrumentos Financeiros

i. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.



ii. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

e) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
- O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no semestre findo em 30 de junho de 2021, insuficiência de depreciação no montante de R\$ 3.171 (R\$ 6.617 em 2020), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R\$ 20.848 (R\$ 22.114 em 2020), classificada no imobilizado de arrendamento, equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89, Pronunciamento Técnico CPC 27 e Resolução CMN nº 4.535/16.

f) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2021.

g) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos.

h) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o semestre findo em 30 de junho de 2021, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.



- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

i) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 no ano (R\$120 mil ao semestre).

A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% para Banco GM e 9% para GMAC Administradora de Consórcios sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

Emitida em 14 de julho de 2021, Lei nº14.183, que dispõe, principalmente, sobre a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor financeiro no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, de 20% para 25%, com o reestabelecimento da alíquota em 01/01/2022. A administração está avaliando os reflexos da referida Lei os quais terão efeito nas demonstrações financeiras ao longo do segundo semestre de 2021.

j) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

k) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.



l) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes e (v) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

m) Resultado não recorrente

De acordo com os critérios estabelecidos na resolução BCB nº 2/2020, a instituição deve evidenciar em nota explicativa, a natureza e origem ao resultado não recorrente, que não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros e que não estejam relacionados com as atividades típicas da instituição.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2021	2020
Disponibilidades	89	1.852
Aplicações em operações Compromissadas - LTN (nota 6a)	584.837	2.261.5233
Total	584.926	2.263.375

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 30 de junho de 2021 apresentavam o montante de R\$ 584.837 (R\$ 2.261.523 em 2020), e que estavam representadas por operações compromissadas pré-fixadas, lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Letras do Tesouro Nacional (LTN) e Notas do Tesouro Nacional – (NTN) em 2021. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$ 12.278 (R\$ 20.763 em 2020).

<u>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</u>	2021	2020
Aplicações de Mercado Aberto – NTN, LFT, LTN (nota 5)	584.837	2.261.523
Total	584.837	2.261.523



b) Valor justo de instrumentos financeiros

	30 de junho de 2021			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros mantidos para negociação				
<i>Títulos privados</i>				
Cotas de Fundos de Investimento	-	725.130	-	725.130
Total	-	725.130	-	725.130

	31 de dezembro de 2020			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros mantidos para negociação				
<i>Títulos privados</i>				
Cotas de Fundos de Investimento	-	454.966	-	454.966
Total	-	454.966	-	454.966

- c) As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2021 apresentavam montantes de R\$725.130 (R\$454.966 em 2020) e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$2.223 (R\$2.755 em 2020).

	2021	2020
Títulos e Valores Mobiliários	725.130	454.966
Total	725.130	454.966

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 31 dezembro de 2020, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

- a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

<u>Operações de Crédito</u>	2021	2020
Empréstimos	83.585	87.454
Financiamentos	7.308.329	7.623.157
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	248.438	741.800
Operações de arrendamento mercantil	19.499	22.834
Total	7.659.851	8.475.245



b) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

Setor privado	2021		2020	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Pessoa física	6.836.050	89,3%	7.251.878	85,6%
Outros Serviços	493.356	6,4%	551.869	6,5%
Comércio	322.842	4,2%	663.394	7,8%
Indústria	7.603	0,1%	8.104	0,1%
Total	7.659.851	100,00%	8.475.245	100,00%

c) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

<u>Operações de Arrendamento</u>	2021	2020
Arrendamentos a receber	20.789	24.582
Rendas a apropriar	(20.789)	(24.579)
Valores residuais a apropriar	188	222
Valores residuais a balancear	(188)	(222)
Imobilizado de arrendamento	19.841	23.316
Valor residual antecipado	(342)	(485)
Valor presente dos contratos (nota 8a)	19.499	22.834

d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	2021		2020	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Parcelas vencidas:				
Até 60 dias	50.156	0,6%	43.852	0,5%
De 61 a 180 dias	23.472	0,3%	22.047	0,3%
De 181 a 360 dias	8.175	0,1%	10.925	0,1%
	81.803	1,0%	76.824	0,9%
Parcelas a vencer:				
Até 180 dias	2.072.105	27,8%	2.504.597	30,2%
De 181 a 360 dias	1.506.987	19,5%	1.610.275	18,8%
Acima de 360 dias	3.998.956	51,7%	4.283.549	50,1%
	7.578.048	99,0%	8.398.421	99,1%
Total	7.659.851	100%	8.475.245	100%

e) Concentração do risco de crédito

	2021		2020	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Maior devedor	19.595	0,3%	75.225	0,9%
10 devedores seguintes	103.794	1,4%	175.183	2,1%
50 devedores seguintes	193.387	2,5%	319.126	3,8%
100 devedores seguintes	131.689	1,7%	223.346	2,6%
Demais devedores	7.211.386	94,1%	7.682.365	90,6%
Total	7.659.851	100,0%	8.475.245	100,0%

f) Composição da carteira por indexadores

	2021		2020	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Pré-fixado	7.308.352	95,4%	7.808.976	92,1%
Pós-fixado	351.499	4,6%	666.269	7,9%
Total	7.659.851	100,00%	8.475.245	100,00%

g) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil:

	Contratos em carteira	Contratos em carteira cedidos	Total
Saldo no início do semestre	243.046	7.625	250.671
Constituição/(Reversão) de provisões	124.787	(5.493)	119.294
Baixas	(115.269)	-	(115.269)
Saldo no fim do semestre	252.564	2.132	254.696

h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, cessão de recebíveis, e correspondente provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos:

Nível de risco	Taxa de provisão %	2021		2020	
		Total de operações	Provisão constituída	Total de operações	Provisão constituída
AA	-	38.089	-	49.562	-
A	0,5%	4.955.860	24.778	6.062.059	30.310
B	1,0%	578.006	5.780	604.646	6.046
C	3,0%	1.575.172	47.255	1.284.176	38.525
D	10,0%	292.170	29.217	264.599	26.460
E	30,0%	62.609	18.783	57.197	17.156
F	50,0%	40.050	20.025	28.288	14.144
G	70,0%	30.125	21.088	22.327	15.629
H	100,0%	87.770	87.770	102.401	102.401
Total		7.659.851	254.696	8.475.245	250.671

i) Durante o exercício foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$27.046 (R\$24.559 em 2020), contabilizado na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 30 de junho de 2021, existiam contratos renegociados no montante de R\$24.764 (R\$ 13.552 em 2020).

j) Cessão de crédito

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020, o Banco cedeu ao FIDC, com retenção substancial de riscos e benefícios, o montante de R\$728.713 (R\$ 3.906.007 em 2020), em operações de financiamento de veículos, tendo apropriado despesas no montante de R\$3.621(R\$15.990 em 2020).

O valor presente dos contratos cedidos pela taxa original, em 30 de junho de 2021, com retenção substancial de riscos e benefícios, registrados na rubrica de "Operações de crédito", totalizam R\$38.300 (R\$314.358 em 2020). Há provisão para perda esperada associada para risco de crédito para estas cessões no montante de R\$382 (R\$ 4.557 em 2020) registrado na rubrica "Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito".



Durante o semestre findo em 30 de junho de 2021, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R\$287.498 (R\$ 255.619 em 2020), tendo apropriado despesas no montante de R\$12.507 (R\$37.016 em 2020). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2024.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de “Operações de crédito”, em 30 de junho de 2021, consta o montante de R\$248.437 (R\$ 427.442 em 2020). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$1.750 (R\$ 3.068 em 2020), registrada na rubrica “Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito”.

k) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos	
		Total de operações	Provisão constituída
AA	-	1.430	-
A	0,5%	251.459	1.257
B	1,0%	18.289	183
C	3,0%	13.730	412
D	10,0%	1.532	153
E	30,0%	245	73
F	50,0%	-	-
G	70,0%	-	-
H	100,0%	53	53
Total		286.738	2.131

9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	2021	2020
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 13c)	725.664	706.044
Depósitos judiciais (i) (nota 16b)	967.986	960.429
Devedores diversos - país (ii)	27.892	12.472
Impostos a recuperar (iii)	81.935	35.178
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 27e) (iv)	24.660	17.596
Outros	4.777	7.981
Total	1.832.914	1.739.700
Ativo circulante	374.504	739.378
Realizável a longo prazo	1.458.410	1.000.322

- (i) Refere-se, principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão provisionados nas rubricas “Outras obrigações - fiscais e previdenciárias” (nota 15) e “Provisão para riscos e obrigações legais” (nota 16). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (notas 23 e 24, respectivamente).



- (ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, “Floor Plan” e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$24.140 (R\$66.675 em 2020).
- (iii) Refere-se substancialmente à crédito de IRPJ de anos anteriores.
- (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de “Floor Plan” e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$17.826 (R\$ 14.671 em 2020). Adicionalmente, estão registrados como valores a receber de ligadas despesas com pessoal no valor de R\$14.880 (R\$ 18.545 em 2020).

10. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No semestre findo em 31 de junho de 2021 o saldo de Bens não de Uso totalizava R\$2.498 (R\$2.134 em 2020).

b) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas classificadas em “Outros valores e bens” referem-se às tarifas de registro de boleto de operações securitizadas com o Banco Bradesco no montante de R\$2.247 (R\$ 2.992 em 2020), e de R\$2.260 (R\$3.338 em 2020) refere-se ao custo das operações de captações acordados com as corretoras, com uma taxa anual de 0,70%. A apropriação das despesas é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. No semestre findo em 30 de junho de 2021, o saldo de despesas antecipadas montava R\$6.224 (R\$8.560 em 2020).

11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	2021	2020
	GMACI Corretora de Seguros LTDA	GMACI Corretora de Seguros LTDA
Dados da controlada:		
Patrimônio Líquido no final do semestre antes da apuração do resultado	183.454	147.556
Lucro do semestre	21.203	35.898
Participação no capital	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:		
No início do semestre	183.454	147.556
Resultado de equivalência patrimonial	<u>21.203</u>	<u>35.898</u>
No final do semestre	<u>204.657</u>	<u>183.454</u>

**12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

	2021	2020
Depósitos interfinanceiros	-	414.162
Depósitos a prazo	2.089.437	2.838.250
Letras financeiras	3.609.412	4.277.291
Total	5.698.849	7.529.703
Passivo circulante	3.355.248	5.565.117
Exigível a longo prazo	2.343.601	1.964.586

São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letras Financeiras com vencimentos até Maio de 2024, sujeitos a encargos financeiros pré-fixados entre 4,76% e 9,23% ao ano no montante de R\$113.626 (R\$ 204.198 em 2020) e captações pós fixadas atreladas a percentual da variação do DI, entre 95% e 140%, no montante de R\$5.585.223 (R\$ 7.325.504 em 2020).

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	2021	2020
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	2.156	60.141
Certificado de Depósito Bancário - CDB	41.202	62.043
Letras financeiras	55.828	37.498
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	2.469	2.096
Total	101.655	161.778

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	2021		2020	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação	322.097	322.097	366.195	366.195
Aliquotas utilizadas para o cálculo	25%	20%	25%	20%
Despesas de acordo com as alíquotas	(80.524)	(64.419)	(91.549)	(73.239)
Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes				
Participação no Lucro	3.606	2.885	2.992	2.393
Resultado de equivalência patrimonial	5.301	4.241	3.657	2.925
Outras adições/exclusões permanentes	(601)	(157)	(707)	(266)
Diferença de alíquota da CSLL (iii)	-	5.671	-	4.797
Total IR e CS sobre despesas permanentes	8.306	12.640	5.941	9.850
Incentivos Fiscais (i)	866	-	633	-
Ajuste de imposto corrente semestre anterior	82	-	-	-
Ajuste de imposto diferido semestre anterior (ii)	-	-	1.784	1.427
Ajuste da majoração de 5% da CSLL	-	-	-	9.758
Adicional do imposto de renda	24	-	24	-
	(71.246)	(51.779)	(83.167)	(52.204)
	(123.025)		(135.371)	

(i) Do total dos incentivos fiscais, R\$866 (R\$4.091 em 2020) referem-se ao Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT, conforme disciplinado pelo RIR/99 em seus artigos 581 a 589.



(ii) Os ajustes são referentes a constituição de diferido de PDD baixada para prejuízo de anos anteriores.

(iii) Refere-se ao fato de que a alíquota de CSLL para GMAC Administradora de Consórcio é de 9%.

b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”:

	2021		2020	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
IR e CS correntes devidos no semestre	(78.301)	(61.674)	(40.362)	(30.900)
IR e CS correntes exercício anterior	82	-	-	-
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(4.788)	(1.072)	(17.581)	(1.044)
Provisão para operação de crédito	17.723	14.178	(22.223)	(17.779)
Provisões para riscos fiscais	1.135	898	1.406	1.110
Provisões para comissão	(2.816)	(1.014)	(1.304)	(470)
Outras adições temporárias	(2.427)	(1.882)	(2.258)	(1.290)
Correção de Depósitos Judiciais	(1.536)	(1.213)	(2.309)	(1.832)
Insuficiência/Superveniência de Depreciação	(318)	-	1.465	-
Total	<u>(71.246)</u>	<u>(51.779)</u>	<u>(83.166)</u>	<u>(52.205)</u>
	(123.025)		(135.371)	

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 30 de junho:

	2021		2020	
Prejuízos fiscais e base negativa	100.072	7.411	104.859	8.483
Adições temporárias:	350.079	268.102	336.782	255.920
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	125.581	100.464	107.858	86.286
Provisão para riscos fiscais	192.227	152.274	191.092	151.377
Insuficiência/Superveniência de Depreciação	5.211	-	5.529	-
Provisões para comissões	13.263	4.775	16.079	5.787
Outras Adições Temporárias (i)	13.797	10.589	16.224	12.470
Total de créditos tributários	<u>450.151</u>	<u>275.513</u>	<u>441.641</u>	<u>264.403</u>
	725.664		706.044	

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.

d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho:

Ano	IR		CS		Valor contábil	Valor Presente
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa	Total	Total
2021	66.062	52	46.630	19	112.762	106.207
2022	57.055	14.243	42.474	5.127	118.899	103.933
2023	74.883	6.152	59.312	2.264	142.611	114.685
2024	138.201	-	109.043	-	247.244	182.682
2025	941	-	604	-	1.545	1.048
2026	6.277	-	4.708	-	10.985	6.835
2027	4.337	-	3.470	-	7.807	4.445
2028	1.904	54.695	1.523	-	58.122	30.240
2029	165	24.929	132	-	25.226	11.966
2030	257	-	206	-	463	200
Total	<u>350.082</u>	<u>100.071</u>	<u>268.102</u>	<u>7.410</u>	<u>725.664</u>	<u>562.240</u>



O valor presente total dos créditos tributários é de R\$562.240 (R\$635.732 em 2020), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.

e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

	31/12/2020	Constituições (Realizações) Líquidas	30/06/2021
Créditos tributários:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisões para riscos fiscais	342.469	2.032	344.502
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	194.144	31.901	226.045
Provisões para riscos cíveis	1.571	(182)	1.389
Insuficiência de Depreciação	5.529	(317)	5.213
Provisões para comissões	21.866	(3.828)	18.038
Outras adições temporárias	27.123	(4.128)	22.995
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	592.702	25.478	618.182
Créditos de Prejuízo Fiscal	104.859	(4.788)	100.071
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	8.483	(1.072)	7.411
Total de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas	113.342	(5.860)	107.482
Total de créditos tributários	706.044	19.618	725.664
Obrigações fiscais diferidas:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para impostos diferidos sobre atualizações de depósitos judiciais	(207.119)	(2.750)	(209.869)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	(207.119)	(2.750)	(209.869)
Líquido	498.924	16.869	515.795

- (i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	2021	2020
Obrigações com grupos de consórcios/consorciados (i)	220.096	228.636
Provisão para comissões a pagar (ii)	53.052	64.314
Provisão para riscos cíveis (nota 16a)	19.901	21.265
Provisão para riscos trabalhistas (nota 16a)	22.703	22.438
Valores a repassar Seguradoras	5.278	-
Credores diversos – país	12.085	32.998
Valores a pagar de despesas com pessoal	33.175	36.056
Valores a pagar para sociedades ligadas (nota 27e)	4.369	34.700
Valores a pagar a fornecedores diversos	16.135	37.677
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (8j)	267.148	471.515
Cotas Seniores – FIDC	401.332	385.168
Outros	6.554	9.171
Total	1.061.828	1.343.938

- (i) Referem-se a recursos não procurados a devolver a consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pelo respectivo rendimento da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II. Do total de recursos não procurados, apenas R\$116.117 (R\$125.663 em 2020) são passíveis de incidências da taxa de administração conforme prevista na Circular 3.432/09. Os demais valores não sofrem tal dedução. Referem-se às obrigações com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 e junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam as informações dos dados bancários dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.



(ii) Refere-se à provisão para pagamento de comissões sobre venda de cotas de consórcios.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Provisão para imposto sobre o lucro – corrente – IRPJ e CSLL	139.976	10.402
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 13e)	209.869	207.119
Provisões para riscos e obrigações legais (nota 16a)	821.868	817.412
Outros impostos indiretos a pagar (i)	11.599	20.518
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	<u>1.183.312</u>	<u>1.055.451</u>

(i) Referem-se substancialmente à provisão a recolher de ISS, IRRF, PIS e COFINS R\$5.956 (R\$ 8.826 em 2020).

16. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Obrigações legais:		
Contribuição social – CSLL	144.407	143.808
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	469.279	466.334
Imposto de renda – IRPJ	50.001	49.985
Programa de Integração Social – PIS	140.951	140.124
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	16.294	16.230
Outros	936	931
Total de provisões para riscos fiscais e obrigações legais	<u>821.868</u>	<u>817.412</u>
Provisão para riscos:		
Provisões cíveis (nota 14)	19.901	21.265
Provisões trabalhistas (nota 14)	22.703	22.438
Total de provisões e obrigações legais	<u>864.472</u>	<u>861.115</u>

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

	<u>Fiscais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldo no início do exercício	817.412	22.438	21.265	861.115
Constituições (Reversões) líquidas do exercício	4.456	923	1.825	7.204
Valores pagos no exercício	<u>-</u>	<u>(658)</u>	<u>(3.189)</u>	<u>(3.847)</u>
Saldo no final do exercício	<u>821.868</u>	<u>22.703</u>	<u>19.901</u>	<u>864.472</u>
Total dos depósitos em garantia (nota 9)	<u>938.775</u>	<u>8.057</u>	<u>21.154</u>	<u>967.986</u>



Obrigações Legais

Referem-se, basicamente, às obrigações legais tributárias relativas a impostos e contribuições decorrentes do questionamento judicial e/ou administrativo, os quais estão integralmente provisionados, como segue:

Para o Banco GM S.A., as principais teses em discussão, relacionadas a CSLL, são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; e (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando, dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

Com relação a GMAC Administradora de Consórcio Ltda., temos:

PIS – Mandado de Segurança visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 que expandiu a base de cálculo da contribuição para o PIS, para permitir o recolhimento nos termos da LC 7/70 (PIS-repique), ou, subsidiariamente, da Lei nº 9.715/98 (PIS-Faturamento).

A Administradora iniciou uma nova discussão judicial fiscal em julho de 2017, para discutir sobre a incidência do ISS sobre taxa de administração, no montante de R\$7.635 até a data da publicação.

Riscos trabalhistas

São ações movidas principalmente por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.



c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

<u>Causas Possíveis</u>	2021		2020	
	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>
Cíveis	1.363	26.025	1.350	19.578
Trabalhistas	16	2.803	15	2.567
Fiscais	<u>244</u>	<u>106.714</u>	<u>246</u>	<u>102.298</u>
Total	<u>1.623</u>	<u>135.542</u>	<u>1.611</u>	<u>124.443</u>

17. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$59.770 (R\$80.084 em 2020), conforme nota 27e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações, na rubrica de “Receitas com Operações de Crédito” no semestre findo em 30 de junho de 2021 foram reconhecidos resultados de R\$51.871 (R\$94.725 em 2020).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social no montante de R\$2.416.479 (R\$2.416.479 em 2020) está representado por ações ordinárias (1.141.400.925 em 2020).

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Em 24 de junho de 2021, a Administração deliberou e aprovou o pagamento de dividendos aos acionistas, dentro do limite permitido pelo Banco Central, o montante de R\$297.206 (Em 2020 foram pagos R\$107.389 de Juros sobre Capital Próprio).

c) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do exercício, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 30 de junho de 2021 é de R\$352.610 (R\$466.814 em 2020).

d) Lucro por ação

i) Básico e Diluído

O Lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade pela quantidade de ações durante o período.

	<u>jun/21</u>	<u>jun/20</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	184.647	218.858
Quantidade de Ações	<u>1.141.400.925</u>	<u>1.141.400.925</u>
Lucro Básico e Diluído por ações (em reais)	<u>0,16</u>	<u>0,19</u>

**19. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2021 e 2020, foram reconhecidas no resultado, receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

	2021	2020
Receita com operação de atacado	23.543	98.021
Receita com operação de varejo	636.675	649.581
Total	660.218	747.602

20. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” apresentava a seguinte composição no exercício:

	2021	2020
Receita com taxa de administração de consórcios	127.200	106.610
Receita com prestação de serviços bancários	13.123	26.332
Total	140.323	132.942

21. DESPESAS DE PESSOAL

Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020, foram reconhecidas “Despesas com Pessoal”, conforme demonstrado:

	2021	2020
Despesas com proventos	36.920	33.749
Despesas com encargos sociais	16.283	15.932
Despesas de benefícios	12.725	12.577
Outras	57	24
Total	65.985	62.282

22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição nos exercícios:

	2021	2020
Comissões pagas às concessionárias	74.601	71.845
Comissões sobre cotas de consórcio	48.189	66.666
Sistemas de processamento de dados	12.774	13.445
Serviços técnicos especializados	18.617	16.818
Propaganda e publicidade	5.103	3.944
Sistemas de comunicação	3.024	4.168
Serviços prestados de terceiros	9.100	10.540
Despesas com sistema financeiro	13.022	9.080
Emolumentos pagos aos cartórios	1.406	10.142
Despesas com seguros	479	587
Amortizações e depreciações	2.274	2.618
Outras	15.705	8.261
Total	204.294	218.114

**23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição nos exercícios:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais e impostos a compensar (i)	7.127	15.011
Recuperação de despesas	13.801	94.484
Reversão de provisão fiscal	136	2.961
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	4.231	3.606
Receita de multas e juros	1.375	1.562
Resultado na venda de bens não de uso próprio	4.122	2.748
Outros	509	499
Total	<u>31.301</u>	<u>120.871</u>

- (i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais e impostos a compensar pelos índices e taxas as quais estão sujeitos.

24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresenta a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	4.676	8.587
Variação monetária e juros passivos (i)	2.149	2.920
Despesas com provisões cíveis e trabalhistas	6.831	8.493
Despesa com cobrança	11.055	10.702
Despesas com multas e juros	24	2.126
Outras	3.336	199
Total	<u>28.071</u>	<u>33.027</u>

- (i) Refere-se à variação monetária dos recursos não procurados a devolver aos consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pela variação da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II.

25. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$22.821 (R\$25.180 em 2020).

**26. DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

A rubrica “Despesas Tributárias” apresenta a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ISS	8.882	8.713
PIS	4.266	4.360
COFINS	24.538	24.221
Outras	1.575	1.691
Total	<u>39.261</u>	<u>38.985</u>

27. PARTES RELACIONADAS**a) Remuneração da Administração**

Na assembleia geral, realizada anualmente no mês de junho são validadas as premissas da remuneração à diretoria, conforme política do grupo GMF.

b) Benefícios de Curto Prazo

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários e Honorários da Diretoria Executiva - Remuneração fixa:	1.702	1.774
Remuneração variável	3.157	1.943
Outras	648	249
Total	<u>5.507</u>	<u>3.966</u>

c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme previsto na Lei 4.595/64, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.

e) Transação com partes relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos semestres, podem ser resumidos como segue:

	2021		2020	
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>
Partes relacionadas				
<u>General Motors do Brasil Ltda.:</u>				
Operações de crédito	-	-	105.268	2.284
Outros créditos (nota 9)	5.866	-	14.671	-
Rendas de prestação de Serviços	-	7.931	-	7.896
Outras obrigações – Diversas (nota 14)	(4.369)	-	(6.084)	-
Rendas antecipadas de exercícios futuros (nota 17)	(59.770)	51.871	(80.084)	94.725
<u>GMAC Prest. de Serviços de Mão-de-obra Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	69	-	-	-
Captações em depósitos a prazo	(42.112)	(534)	(40.711)	(694)
Receita de prestação de Serviços	-	445	-	-
Empresas controladas				
<u>GMACI – Corretora de Seguros S.A.</u>				
Outros créditos (nota 9)	845	-	812	-
Captações em depósitos a prazo	(205.611)	(2.474)	(186.055)	(2.717)
Receita de prestação de serviços	-	4.975	-	4.203
Controladora				
<u>General Motors Financial Inc.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	17.826	-	2.114	-
Receita de prestação de serviços	-	4.136	-	3.788
<u>General Motors Investment Participações Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(5.738)	(77)	(10.882)	(89)
Valores a pagar – JCP	-	-	(28.614)	-
Receita de prestação de Serviços	-	318	-	-
Valores a pagar - Dividendos	-	1	-	-

**28. OUTRAS INFORMAÇÕES**

a) Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (refis / anistia lei nº 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei nº 11.941/09. O Banco possui em 30 de junho de 2021, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R\$196.380 (R\$195.590 em 2020), sendo R\$58.018 (R\$58.018 em 2020) de principal, R\$523 (R\$523 em 2020) de multas e R\$137.839 (R\$137.049 em 2020) de juros. Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

29. ÍNDICE DA BASILÉIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 30 de junho de 2021 foi de 36,76%.

Título / Risco ponderado	Ativos	Ativo ponderado por risco	Patrimônio de referência exigido
Risco reduzido - 20%	50	10	1
Risco reduzido - 75%	6.985.379	5.239.034	419.123
Risco reduzido - 85%	136.276	115.835	9.267
Risco reduzido - 100%	899.687	899.687	71.975
Risco reduzido - 250%	182.268	455.671	36.454
Sub Total 1	<u>8.203.661</u>	<u>6.710.237</u>	<u>536.820</u>
Parcela para cobertura de Risco Operacional	<u>645.789</u>	<u>645.789</u>	<u>55.699</u>
Sub Total 2	<u>645.789</u>	<u>645.789</u>	<u>55.699</u>
Total	<u>8.849.450</u>	<u>7.356.026</u>	<u>592.519</u>
Patrimônio de referência			2.704.264
Índice de basiléia			36,76%

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Emitida em 14 de julho de 2021, Lei nº 14.183, que dispõe, principalmente, sobre a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor financeiro no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, de 20% para 25%, com o reestabelecimento da alíquota em 01/01/2022. A administração está avaliando os reflexos da referida Lei os quais terão efeito nas demonstrações financeiras ao longo do segundo semestre de 2021.

Em agosto, o Banco antecipou o pagamento das Letras Financeiras Garantidas, contratadas junto ao Banco Central do Brasil, cujo o vencimento original seria em dezembro de 2021, no valor de R\$ 400.057.



31. OUTROS ASSUNTOS

A Administração acompanha tempestivamente os desdobramentos relacionados a pandemia de COVID-19 e seus impactos para o mercado e para as operações do Banco GM, observando com a devida atenção as orientações governamentais e da Organização Mundial da Saúde. Ao longo da pandemia o Banco GM adotou diversas medidas de prevenção para proteção e suporte a seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais e da gestão de continuidade dos negócios, que inclui o uso do trabalho remoto e o desenvolvimento de canais digitais para manter a proximidade com o cliente, além da adoção de ações de renegociação e extensão de vencimento por até 60 dias, contribuindo de forma sustentável para o reequilíbrio financeiro e minimização dos impactos decorrentes da pandemia.

O Banco GM de forma conservadora, vem participando de programas como Peac-FGI e Letras Financeiras Garantidas, dentre outras iniciativas para o desenvolvimento de produtos que fomentem o negócio e facilitem o acesso dos clientes ao crédito de forma consciente.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos acionistas e administradores do Banco GM S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco GM S.A. (“Instituição Líder”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco GM S.A. em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

1. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Conforme divulgado na nota explicativa 8, em 30 de junho de 2021 o saldo bruto de operações de crédito é de R\$ 7.659.851 mil, para o qual foi constituída provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de R\$ 254.696 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela Administração em relação à atribuição de “ratings” que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

Em nossos exames de auditoria consideramos o entendimento do processo estabelecido pela Administração, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a originação das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de “rating” por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) atualização de informações dos tomadores de crédito; (v) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; (vi) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias; entre outros.

Nossos procedimentos de auditoria também incluíram a realização, para uma amostra de operações de crédito, de testes relativos a análise da documentação que consubstancia o nível de provisionamento determinado para os itens da amostra, recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base nos ratings atribuídos, confirmação da existência, por meio do arquivo de recebimento oriundo dos bancos correspondentes, recálculo do saldo em aberto na data-base do procedimento, além de testes de soma para confronto do total da base de dados com os registros contábeis e recálculo do total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como a respectiva divulgação na nota explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2. Divulgação e provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme mencionado na nota explicativa 16, o Banco é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. Em 30 de junho de 2021, o saldo de provisão para contingências prováveis é de R\$ 864.472 mil.

A atribuição do prognóstico de perda aos processos envolve elevado grau de subjetividade por parte dos assessores legais que patrocinam a defesa da lide, assim como por parte da administração do Banco, e levam em consideração, entre outros, aspectos relacionados a existência de jurisprudência, recorrência das demandas apresentadas e mensuração de eventuais desembolsos futuros.

Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, definição do momento para o reconhecimento, mensuração e divulgações relacionadas aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos esse assunto relevante para o processo de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção de cartas de confirmação, quanto aos processos em andamento, diretamente dos assessores jurídicos do Banco para 30 de junho de 2021 e confronto dos prognósticos de perda e montantes atribuídos com os controles operacionais e registros contábeis.

Analizamos as comunicações recebidas dos órgãos de fiscalização relacionadas a processos, autuações e discussões das quais o Banco é parte, e a suficiência das divulgações relacionadas às questões oriundas de contingências e das provisões registradas.

Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, na nota explicativa 16 às demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria executados sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e nos resultados obtidos, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as probabilidades de perdas, as estimativas de valores, as provisões e divulgações preparadas pela administração, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

3. Ambiente de tecnologia

As operações do Banco dependem do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, conseqüentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia.

O Banco considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliar na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também, realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações.

Nossos testes no desenho e operação dos controles gerais de tecnologia, bem como dos controles automatizados considerados relevantes no processo de auditoria, nos forneceram uma base para que pudéssemos manter a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 18 de março de 2021.

Demonstrações do resultado abrangente (DRA)

As demonstrações do resultado abrangente (DRA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentadas como informação suplementar às disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e registros contábeis, conforme aplicável. Em nossa opinião, essas demonstrações do resultado abrangente foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Resolução e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

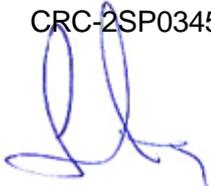
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC-1SP 241659/O-9